

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 33.035.536/0001-00

NIRE 33.3.0010391-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 14 de novembro de 2025, às 08:00 horas, por meio de conferência telefônica, conforme autorizado pelo artigo 14 do Estatuto Social da João Fortes Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade anônima de capital aberto com sede na Avenida das Américas, nº 3443, Bloco 3, Loja 108, Barra da Tijuca, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.631-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.035.536/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.001.0391-1 e devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 781-1 (“Companhia”).
2. **Instalação e Presença:** Dispensada a convocação na forma do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Antônio José de Almeida Carneiro, José Luiz Villar Boardman e Luiz Serafim Spínola Santos. Presente, ainda, o Diretor Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa.
3. **Mesa:** Presidente: Antônio José de Almeida Carneiro; e Secretário: Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a celebração, pela Companhia, do Instrumento Particular de Transação ("Instrumento de Transação"), entre a Companhia, Carlos Fernando Aché Annechino (“Carlos”), Ronaldo Ganon (“Ronaldo”), Gustavo Almeida Magalhães (“Gustavo”), Aria Capital Properties Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.340/0001-07 (“Aria Capital” e, quando em conjunto com Carlos, Ronaldo e Gustavo, os “Devedores”) e Macaé Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 09.047.560/0001-76 (“Macaé” e, quando em conjunto com a Companhia e os Devedores, as “Partes”), com objetivo de formalizar a composição amigável e definitiva entre as Partes relativamente às obrigações e controvérsias discutidas no âmbito do procedimento arbitral nº 23/2016 perante a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, sobretudo quanto aquelas decorrentes da sentença arbitral final; e **(ii)** a autorização para a administração da Companhia praticar todas as medidas necessárias para a celebração e execução do Instrumento de Transação.
5. **Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem restrições ou ressalvas:
 - 5.1. Com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, o Diretor da Companhia, Sr. Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa, apresentou aos membros do Conselho de Administração a proposta da administração para a celebração do Instrumento de Transação, contendo o histórico e a estrutura pretendida da operação, a qual foi lida por todos os membros do Conselho de Administração e arquivada na sede social da Companhia. Os membros do Conselho de Administração aprovaram, então, a celebração, pela Companhia, do Instrumento de Transação, bem como de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à sua efetivação.

5.2. Com relação ao **item (2)** da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração autorizaram a Diretoria a praticar todos os atos necessários à celebração e execução do Instrumento de Transação e aprovaram, ainda, a lavratura da presente ata na forma de sumário.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Antônio José de Almeida Carneiro; e Secretário: Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Antônio José de Almeida Carneiro, José Luiz Villar Boardman e Luiz Serafim Spínola Santos.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025.

Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa
Secretário